



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APITO PROFISSIONAL. APITO PROFISSIONAL. Confeccionado em pvc 5,5 cm x 2 cm, de alto impacto, com design de três câmaras acústicas, sem esfera interna, proporcionando som penetrante e uniforme de até 115 decibéis. Tendo como referência as marcas : Art Sport, Penalty, magussy ou melhor qualidade.	50.00	UNIDADE	23,590	1.179,50
00002	BAMBOLÊ DE GINÁSTICA. BAMBOLÊ DE GINÁSTICA. Confeccionado em material plástico com diâmetro de 0,60 cm, leve, resistente e flexível, cores variadas. Produto com qualidade igual ou superior ao modelo original, assegurando excelente desempenho e durabilidade. Tendo como referência as marcas: Carlu, Dhssshop, Nakatoys, ou marcas superiores.	180.00	UNIDADE	27,500	4.950,00
00003	BOLA DE BASQUETEBOL PROFISSIONAL BOLA DE BASQUETEBOL PROFISSIONAL. Confeccionada em material microfibra, com peso aproximado de 570 a 650 g e circunferência entre 75 e 78 cm, conforme normas oficiais da FIBA. Possui miolo substituível, toque macio e resistência em diferentes superfícies. Produto com desempenho equivalente ou superior ao modelo original. Tendo como referência as marcas: Penalty Playoff IX, Wilson NBA DRV, Spalding Downtown, ou marcas superiores.	100.00	UNIDADE	150,000	15.000,00
00004	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL Confeccionada em poliuretano de alta performance, com miolo removível e lubrificado. Possui peso entre 410 g e 450 g e circunferência de 68 a 70 cm, conforme especificações oficiais. Indicada para jogos oficiais, escolares e recreativos, com padrão de qualidade				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	equivalente ou superior ao modelo original. Tendo como referência as marcas: Penalty Campo Player XXIII, Umbro Ultra, Puma Prestige, ou marcas superiores.		
00005	105.00 UNIDADE BOLA DE FUTSAL PROFISSIONAL OFICIAL. BOLA DE FUTSAL PROFISSIONAL OFICIAL. Possui circunferência entre 62 a 64 cm e peso cheio de 410 a 440g, atendendo aos rigorosos padrões das competições formais. Ela oferece excelente controle, precisão nos passes e alta durabilidade, com qualidade equivalente ou superior ao modelo original. Tendo como referencia as marcas: Penalty Max 1000 Futsal Pro, Nike Maestro, Umbro Sala V Cup, ou marcas superiores.	201,030	21.108,15
00006	80.00 UNIDADE BOLA DE HANDEBOL MIRIM BOLA DE HANDEBOL MIRIM confeccionada em poliuretano e costura em PVC. Possui câmara de butil e miolo removível, com peso entre 290 g e 330 g e circunferência de 50 a 52 cm, atende às especificações oficiais para a categoria mirim. Desenvolvida para proporcionar excelente aderência, controle e conforto no manuseio por crianças, com qualidade igual ou superior ao modelo original. Tendo como referencia as marcas: Penalty H1L Ultra Light Mirim, Kempa React H3, Kagiva K1 Pro, ou marcas superiores.	185,000	14.800,00
00007	70.00 UNIDADE BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA, fabricada em material sintético de alto desempenho e acabamento multicolorido, com peso entre 250 g e 260 g com a circunferência 64 cm, atende às normas oficiais. Ideal tanto para práticas recreativas quanto competitivas, oferece desempenho superior e conforto ao toque, proporcionando uma experiência igual ou superior ao modelo original. Tendo como referencia as marcas: Rainha, Penalty ? MG 3600 Pró, Molten ? V5M5000, ou marcas superiores.	159,000	11.130,00
00008	80.00 UNIDADE BOLA DE QUEIMADA T08 BOLA DE QUEIMADA T08, confeccionada em borracha, com peso cheia de 110 a 120g e circunferência de 40 a 42 cm. Possui miolo removível e lubrificado, segurança e facilidade de manutenção produto aprovado pelo INMETRO, garantindo padrões elevados de qualidade e segurança para atividades escolares, recreativas e de treinamento, com desempenho igual ou superior ao modelo original. Tendo como referencia as marcas: Kefee ? Bola Escolar T08 INMETRO, Vollo Sports ? Bola de Treinamento Infantil T08, Kanzen ? Bola de Queimada Escolar T08, ou marcas superiores.	200,000	16.000,00
00009	80.00 UNIDADE BOLA DE TÊNIS DE MESA. BOLA DE TÊNIS DE MESA fabricada em acetato de celuloide de alta	60,000	4.800,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	<p>performance, com 40mm de diâmetro e peso aproximado de 2,7g, indicada para treinos avançados e competições oficiais, com qualidade compatível ou superior ao modelo original.</p> <p>Tendo como referencia as marcas: Butterfly (modelo G40+ ou A40+), DHS (Double Happiness modelo D40+), ou marcas superiores.</p>		
		70.00 UNIDADE	7,840 548,80
00010	<p>BOMBA DE ENCHER MANUAL</p> <p>BOMBA DE ENCHER MANUAL ?fabricada em plástico de alta resistência e conta com componentes em aço inoxidável, com altura de 50 cm, oferecendo leveza, durabilidade e um design compacto.com sistema de enchimento duplo, a bomba é equipada com um bico de 7 mm, compatível com diversos tipos de válvulas esportivas, além de mangueira flexível removível e agulha metálica rosqueável.</p> <p>Tendo como referencia as marcas: Vollo, Vertical Fertak, ou marcas superiores.</p>		
		35.00 UNIDADE	39,400 1.379,00
00011	<p>CONE DE AGILIDADE</p> <p>CONE DE AGILIDADE ? com 24 cm de altura e diâmetro de 20 a 22 cm, com excelente, visibilidade e flexibilidade. Ideal para treinamentos físicos, circuitos, demarcações esportivas e atividades de recreação, sua cor amarela vibrante facilita a visualização em ambientes internos e externos.</p> <p>Tendo como referencia as marcas: Vollo Sports, Kestal, Polimet, ou marcas superiores.</p>		
		60.00 UNIDADE	19,450 1.167,00
00012	<p>JOGO DE PEGA VARETA,</p> <p>JOGO DE PEGA VARETA ? Alta resistência produto educativo e recreativo, confeccionado em material cartonado/papel cartão resistente, leve e seguro para uso infantil. Contém 31 varetas multicoloridas com comprimento de 30 cm a 35 cm e diâmetro de 0,5 cm a 1 cm, o que facilita a identificação durante o manuseio. Recomendado para atividades pedagógicas, lúdicas e de recreação, contribuindo para o desenvolvimento motor fino, concentração e coordenação das crianças. Produto de alta qualidade, com acabamento seguro e durável, ideal para ambientes educativos e sociais."</p> <p>Tendo como referencia as marcas: Xalingo, Estrela, Pais & Filhos, ou marcas superiores.</p>		
		90.00 UNIDADE	32,000 2.880,00
00013	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO</p> <p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO ? CALÇÃO DRY FIT COM CAMISA REGATA. Conjunto esportivo composto por calção e camisa regata, confeccionado em tecido 100% poliéster com tecnologia Dry Fit, camisa regata tem um comprimento de 65 cm, largura de 50 cm, gola com 5 cm de altura e abertura de braço de 25 cm. Já o calção possui comprimento de 40 cm, cintura ajustável com elástico de 70 cm e largura das pernas de 25 cm. O modelo apresenta recorte</p>		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	lateral e acabamento em debrum, proporcionando leveza, ventilação eficiente e alta resistência ao desgaste. Ideal para práticas esportivas em ambientes internos e externos, garante conforto, mobilidade e durabilidade ao usuário, sendo adequado para ações sociais, treinos e competições. Produto de qualidade igual ou superior ao modelo original. Tendo como referencia as marcas: Penalty, Super Bolla, Kanxa, ou marcas superiores.		
		360.00 UNIDADE	199,000
00014	JOGO DE DAMA. JOGO DE DAMA ? TABULEIRO MDF COM PEÇAS PLÁSTICAS. Confeccionado em tabuleiro de MDF de alta resistência, medindo aproximadamente 30 cm x 30 cm, com acabamento liso e bordas reforçadas. As peças (pedras) são fabricadas em plástico durável, com bom encaixe e manuseio. As medidas das peças são aproximadamente 3 cm x 3 cm (para peças quadradas) ou diâmetro de 3 cm (para peças redondas), ideal para uso recreativo, educativo e em ações sociais. Produto resistente, de longa vida útil e qualidade igual ou superior ao modelo original, garantindo excelente experiência ao usuário." Tendo como referencia as marcas: Sports Mania, Carlu Brinquedos, Solapa, ou marcas superiores		71.640,00
		88.00 UNIDADE	31,000
00015	REDE ESPORTIVA PARA FUTSAL. REDE ESPORTIVA PARA FUTSAL. Confeccionada em fio de polietileno de alta resistência com tratamento UV, que garante maior durabilidade contra os efeitos da exposição solar. Dimensões de 3,10 m (comprimento) x 2 m (altura) x 1 m (profundidade), Produto de alta qualidade, equivalente ou superior ao modelo original, assegurando ótima experiência ao usuário. Tendo como referencia as marcas: Master Rede Fio 4, Matrix Par, MEGA REDES, Toia, ou marcas superiores		2.728,00
		55.00 UNIDADE	214,000
00016	JOGO DE XADREZ, JOGO DE XADREZ ? TAMANHO OFICIAL. Confeccionado em plástico maciço de alta resistência, garantindo durabilidade e manuseio, co medida de 50 cm x 50 cm, casas de 5 cm, Peças com design clássico e contraste elegante. Tabuleiro em napa flexível, dotado de marcação alfanumérica para facilitar a identificação das jogadas, conforme padrão oficial. Produto de alta qualidade, equivalente ou superior ao modelo original, assegurando excelente experiência pedagógica, recreativa e competitiva. Tendo como referencia as marcas: Mobil Xadrez, Toia, Toy Trade , ou marcas superiores.		11.770,00
		90.00 UNIDADE	88,730
00017	KIMONO INFANTIL. KIMONO INFANTIL ? UNIFORME PROFISSIONAL. Composto por blusão e		7.985,70

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	calça, confeccionado 100% em algodão de alta gramatura, com medidas 65cm x 45cm x 50cm, cintura ajustável com cordão até 40 cm de largura e entrepernas de 60 cm. Tendo como referencia as marcas: Attack Kimono Infantil , Universal Infantil, Haganah Basic Infantil ou marcas superiores.	160.00 UNIDADE	203,000	32.480,00
00018	MEDALHAS NA COR DE DOURADA, PRATA E BRONZE. MEDALHAS NA COR DE DOURADA, PRATA E BRONZE. Confeccionadas em metal, com diâmetro de 40 mm e espessura aproximada de 2,5 mm. Acompanham fita de poliéster para pescoço, com largura de 2,5 cm e comprimento aproximado de 80 cm circunferência total, indicadas para premiações em eventos esportivos, educacionais, corporativos e comemorativos. Produto de qualidade equivalente ou superior aos modelos originais, assegurando prestígio, elegância e resistência. Tendo como referência as marcas: Gedeval, Rema, Agel ou marcas superiores.	280.00 UNIDADE	9,500	2.660,00
00019	MEIÃO PARA JOGADORES DE FUTEBOL MEIÃO PARA JOGADORES DE FUTEBOL. Confeccionado em elastano e poliamida de alta performance, oferecendo elasticidade, com medidas 50 cm, circunferência da panturrilha 22 cm. Disponível em cores conforme o modelo do uniforme. Produto de qualidade equivalente ou superior ao original, garantindo durabilidade. Tendo como referencia as marcas: Selene, Mash, Bidu ou marcas superiores	216.00 PAR	15,000	3.240,00
00020	RAQUETE ESPORTIVA PARA CRIANÇA. RAQUETE ESPORTIVA PARA CRIANÇA. Confeccionado em madeira compensada de alta resistência, com comprimento total de 25 cm, largura da área de contato de 15 cm, espessura de 1,5 cm e comprimento do cabo de 10 cm. Leve e versátil, ideal para treinos e competições recreativas ou educativas. Produto com padrão de qualidade igual ou superior ao original, garantindo durabilidade e ótimo desempenho ao usuário. Tendo como referência as marcas: Estação do esporte, Monte Líbano, TERRACO ou marcas superiores.	48.00 UNIDADE	33,000	1.584,00
00021	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL. REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL. com as medidas regulamentares de 7,32 m de largura x 2,44 m de altura, com profundidade superior de 2,00 m e inferior de 2,50 m, conforme padrão oficial de traves de futebol de campo. Possui malha de 12 cm x 12 cm e espessura do fio de aproximadamente 3 mm. Produto com qualidade			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	equivalente ou superior aos modelos profissionais disponíveis no mercado. Tendo como referencia : Society, Mega Rede esportivas, Confecção Redenil ou marcas superiores.		
00022	16.00 UNIDADE REDE DE VOLEIBOL PROFISSIONAL. REDE DE VOLEIBOL PROFISSIONAL. Alta resistência e durabilidade. Rede de voleibol com medidas oficiais de 1m x 10m, malha de 10x10 cm e fio de 2,5 mm, confeccionada em polietileno 100% virgem com tratamento UV. Indicada para competições e uso profissional, oferece excelente resistência a intempéries, tração e desgaste, garantindo desempenho confiável e longa vida útil, com padrão de qualidade igual ou superior ao modelo original. Marcas de referência: Gismar Redes, Evo Sports, Biribol ou marcas superiores.	266,000	4.256,00
00023	20.00 UNIDADE TOALHA DE ROSTO,. TOALHA DE ROSTO. Alta Absorção e Conforto, toalha de rosto confeccionada em 100% algodão, com gramatura de 430 g/m ² , proporcionando alta absorção e toque suave. Felpuda e macia, na cor branca, oferece conforto e excelente desempenho no uso diário. Dimensões: 80 cm de comprimento x 50 cm de largura. Produto de alta durabilidade, ideal para uso contínuo em ambientes residenciais, comerciais ou institucionais. Qualidade igual ou superior ao padrão original, assegurando uma experiência superior ao usuário. Marcas de referência: Teka Comfort, Comfort, Cleo Groh ou marcas superiores.	85,000	1.700,00
00024	8.00 UNIDADE TOALHA DE BANHO. TOALHA DE BANHO. Alta qualidade e conforto, toalha de banho confeccionada em 100% algodão, grossa, felpuda e de toque macio, na cor branca. Medindo 1,40 m x 0,70 m, oferece excelente absorção, conforto e durabilidade, ideal para uso frequente em ambientes esportivos, assistenciais ou institucionais. Produto de qualidade igual ou superior ao padrão original, assegurando a melhor experiência ao usuário. Marcas de referência: Havan Casa, Dohler Teka Comfort, Cleo Groh ou marcas superiores.	16,500	132,00
00025	470.00 UNIDADE CORDA TRANÇADA DE POLIÉSTER. CORDA TRANÇADA DE POLIÉSTER.. Produto com diâmetro de 10 mm e ponto de ruptura de 650 kgf, oferecendo excelente resistência à tração, à abrasão e às intempéries. Garante durabilidade, segurança e desempenho confiável nas operações. Qualidade igual ou superior ao modelo original, assegurando eficiência para o usuário.	31,970	15.025,90

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	Marcas de referência: Cordplas, Vonder, Coleção Itália ou marcas superiores		
	140.00 UNIDADE	2,180	305,20
00026	LUVA PARA KARATÊ INFANTIL. LUVA PARA KARATÊ INFANTIL. Alta qualidade resistência luva para karatê confeccionada em couro sintético de alta durabilidade, com preenchimento interno em espuma de alta densidade, proporcionando absorção de impacto, conforto e proteção durante os treinamentos e competições de artes marciais. Produto indeformável, anatômico e resistente ao uso contínuo, garantindo segurança ao praticante. Apresenta tamanho oficial, com comprimento aproximado de 21 cm, largura de 12 cm e espessura de 4 cm, com fechamento em elástico e velcro para melhor ajuste às mãos. Marcas de referência: Treino Jugui, Four Masters, Kimonos Dragão ou marcas superiores.		
	150.00 UNIDADE	81,000	12.150,00
00027	BARALHO DE PLÁSTICO BARALHO PLÁSTICO ?fabricado em plástico de alta qualidade e resistência, com altura de 8,8 cm e com a largura de 5,7 cm, oferecendo excelente durabilidade e proteção contra umidade, ideal para uso recreativo, educativo e em atividades sociais. Seu acabamento premium proporciona melhor manuseio e longa vida útil. Tendo como referencia as marcas: Western, LUXO NF0001, gardan exelence, ou marcas superiores.		
	25.00 UNIDADE	38,700	967,50
00028	FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA. Confeccionada em material PVC de alta resistência, com medidas de 160 metros de comprimento por 6 cm de largura. Acompanha 4 suportes metálicos para fixação firme ao solo, assegurando estabilidade durante o uso. Ideal para delimitação de quadras de futebol de área e outras práticas esportivas, oferecendo excelente visibilidade, durabilidade e praticidade. Produto de qualidade igual ou superior aos modelos originais, garantindo a melhor experiência ao usuário e conformidade com os padrões técnicos exigidos. Tendo como referencia as marcas: Beach Soccer, X-CAR CINTOS, Gismar Redes		
	40.00 UNIDADE	119,000	4.760,00
00029	TROFÉU DE HONRA AO MÉRITO. TROFÉU DE HONRA AO MÉRITO. Alta qualidade e design distinto troféu confeccionado em polipropileno com metalização brilhante, com acabamento refinado nas cores prata e dourado, conforme projeto. Altura de 50 cm, apresenta estatueta de honra ao mérito, ideal para premiações esportivas, culturais ou institucionais. Produto com qualidade igual ou superior ao original, oferecendo elegância, resistência e excelente apresentação ao usuário. Marcas de referência: Novo Brasil Gold		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	,Nova Forma Troféus, Fama Troféus ou marcas superiores.			
	300.00 UNIDADE	100,000	30.000,00	
00030	MESA DE TÊNIS DE MESA DOBRÁVEL MESA DE TÊNIS DE MESA DOBRÁVEL ? PADRÃO OFICIAL ITTF Mesa de tênis de mesa fabricada em MDF de alta qualidade, com tampo de 25 mm de espessura, oferecendo excelente quique e performance de jogo. Estrutura reforçada com tubo de aço, acabamento na cor azul, e medidas oficiais de 2,74 m de comprimento x 1,525 m de largura x 0,76 m de altura, conforme padrão da ITTF (Federação Internacional de Tênis de Mesa). Possui sistema dobrável com rodízios, que facilita o transporte e o armazenamento, além da funcionalidade de paredão para treino individual. Produto robusto, estável e com ótimo acabamento, garantindo uma experiência de jogo superior ao usuário. Marcas de referência: Olimpic, KLOPF, Sports Mania ou marcas superiores.			
	9.00 UNIDADE	1.333,680	12.003,12	
VALOR TOTAL R\$			310.329,87	

1.2. Observa-se que o recolhimento da diferença do ICMS na transação comercial interestaduais quando o comprador não é contribuinte do imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, é de responsabilidade do CONTRATADO/VENDEDOR, segundo a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 087/2015 e alterações posteriores e complementares.

1.3. Os Itens do quadro acima são todos **exclusivos ME e EPP** local/regional - Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE), conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 48, inc. I da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição de materiais esportivos acima elencadas atenderá às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Itaituba-PA, conforme justificativas sucintamente descritas abaixo:

2.1.1. Considerando o aumento nas demandas da SEMDAS, tais como os Centros de Referência de Assistência Social CRAS I, II, III, IV e V, Centro de Referência Especializado De Assistência Social- CREAS, instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas - ILPI, , Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes- IACA, Casa de Passagem , entre outros serviços socioassistenciais que utilizam materiais esportivos, jogos educativos, medalhas e troféus como instrumentos de promoção de atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e reconhecimento de participação dos usuários.

2.1.2. O uso do esporte como ferramenta pedagógica, social e de lazer, nos termos do Art. 217 da Constituição



Federal, que o reconhece como um direito de todos e dever do Estado. Nesse contexto, a prática esportiva e recreativa se configura como estratégia eficaz para a promoção da inclusão social, especialmente de crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento de valores essenciais como solidariedade, respeito, cooperação e cidadania.

2.1.3. Portanto, torna-se imprescindível a aquisição planejada de materiais esportivos, a fim de estruturar adequadamente os espaços de convivência e garantir o pleno funcionamento das atividades socioassistenciais, promovendo ambientes mais atrativos, inclusivos e eficazes no alcance dos objetivos da política de assistência social do Município de Itaituba-PA.

2.2. Em atendimento à solicitação justificada, conforme o MEMO. Nº 0692/2025-GAB/SEMDAS, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) da Secretaria Municipal de Assistência de Itaituba, datados de 16 de julho de 2025, todos devidamente assinados pela senhora Paula Cristina Farias Monteiro - Secretária Municipal de Assistência Social.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. O objeto requerido deverá atender religiosamente às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo de vigência contratual para fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com a necessidade de demandas, admitindo-se prorrogação desde que justificado e aceito pela Contratante.

3.3.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações acerca do fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto deste contrato até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto de que trata o termo de referência deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em até 8 (oito) dias. Esse processo de verificação de compatibilidade será, também, comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após



o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

5. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

5.1. Em caso de dúvida, para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade, o Sr. Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, nas unidades ou no almoxarifado designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro. Por meio de mensagem no chat, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.2. As amostras serão avaliadas por agentes designados pela Secretaria de Educação, que as analisará num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para fins de verificação e manifestação, através de Parecer de aprovação ou reprovação, quanto à adequação das características com as especificações descritas no Termo de Referência.

5.3. As amostras deverão conter uma etiqueta identificadora constando o número do certame, a razão social, o CNPJ da empresa participante, a rubrica e número do registro geral do responsável pela entrega do material (identificação do representante da empresa); obedecer com exatidão às especificações consignadas no Termo de Referência, sob pena de reprovação. Independente das especificações estabelecidas, o produto não poderá, sob hipótese alguma, causar lesão ou afetar a saúde humana.

5.4. As amostras deverão estar adequadas às características do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação, apresentando, além das características dos materiais, a marca e outras identificações corretas do objeto.



5.5. Será desclassificada a licitante que tiver amostras reprovadas ou não as entregar no prazo estabelecido.

5.6. Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido à licitante fazer qualquer ajuste ou modificação nos produtos apresentados para fins de adequá-los à especificação constantes no Termo de Referência.

5.7. Os resultados das amostras (Parecer de aprovação ou reprovação) serão disponibilizados à Comissão, em envelope não transparente e lacrado, para que a mesma oficie os licitantes para o prosseguimento da sessão pública, oportunidade em que será divulgado o resultado da análise das amostras.

5.8. Não é obrigado aos representantes legais das licitantes se fazer presente para receber os resultados das amostras (que estejam portando documentos hábeis que as autorizem para tanto), entretanto, fica a critério de seus representantes.

6.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

6.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a lei nº 14.133/2021. Assim, as despesas oriundas desta contratação, serão classificadas nas seguintes dotações:

ício 2025 Atividade 1516.082451014.2.146 Bloco da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1516.082451015.2.147 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1516.081221010.2.131 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1516.082441014.2.143 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1519.082430011.2.149 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1516.082451014.2.146 Bloco da Proteção Social Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2025 Atividade 1516.082451015.2.147 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2025 Atividade 1516.081221010.2.131 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2025 Atividade 1519.082430011.2.149 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.



6.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

7.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA DE PREÇOS

7.1. As pesquisas de preços foram realizadas através do site eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, conforme pesquisas de preços anexas ao processo.

8.0. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

8.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. Considerando alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21 citado acima, a demanda será parcelada, no decorrer de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, conforme custos unitários e total apostos na tabela contida no item 1.1 do Termo de Referência.

10.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Itaituba especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.



11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo Município de Itaituba durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou nela de materiais e insumos nele empregados.

11.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

11.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 17 de Dezembro de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)